

PORTARIA Nº 219/2025 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3979 de 21/02/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
138121	Jheicy Hellen Lopes Cardoso	01/02/2024 a 31/01/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	
138051	Flavia Samylla de Souza Roseira	01/02/2024 a 31/01/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	
164411	Marcos Vinicius Dionizio de Oliveira	06/02/2024 a 05/02/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	
147951	Marina Azevedo da Silva	04/05/2023 a 03/05/2024	02/01/2025 a 16/01/2025	
143192	Mayara Karolayne Oliveira Sousa	02/02/2024 a 01/02/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	
1941	Rose Meiry de Oliveira	01/04/2024 a 31/03/2025	07/04/2025 a 16/04/2025	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral